



PROCESSO Nº : 13153-9/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
RESPONSÁVEL : MARIANO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011 - QUITAÇÃO
RELATOR DO RECURSO : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EMENTA:

Contas anuais de gestão municipal – quitação. Exercício de 2011. Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde. Parecer pela quitação da multa imposta ao gestor Mariano José Franz e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

PARECER Nº 196/2013

1. Retornam os autos a este *Parquet* de Contas, tratando-se de Contas anuais de gestão – exercício de 2011, referente à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sob a responsabilidade do prefeito Sr. Mariano José Franz.
2. Por meio do Acórdão 678/2012, foi aplicada ao gestor, Sr. Mariano José Franz, multa no valor total de 11 UPFs/MT e glosa de 16,08 UPFs/MT, por irregularidades nas contas de gestão do exercício de 2011.



3. Verificado o recolhimento da **multa**, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções sugere seja o interessado julgado quite, com a respectiva baixa no Cadastro de Sanções. Quanto à GLOSA, ainda não houve tempo hábil para o TCE/MT verificar a sua regularização, considerando que na data de ontem terminou o prazo para encaminhamento do comprovante da restituição devida.

4. Assim sendo, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial ao controle externo, opina pela **quitação da multa** imposta ao Sr. Mariano José Franz, na forma do art. 21, inciso XVIII da Resolução nº 14/07, face à comprovação do seu pagamento, e posterior baixa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

(assinatura digital)¹

Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador Geral Substituto

Certidão

Certifico que o presente parecer encontra-se assinado digitalmente.

Renata Adriely da Silva Vieira

Assessoria Especializada

Matrícula 000796

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.